

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **T4F ENTRETENIMENTO S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao fato relevante divulgado em 31 de março de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu a comunicação anexa de seu acionista controlador, **Fernando Luiz Alterio** ("Ofertante"), informando que a CVM deferiu, em 26 de junho de 2026, o registro da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de cancelamento de seu registro de companhia aberta perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada, e de saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "OPA", respectivamente), bem como o edital da OPA ("Edital"), tendo a OPA sido lançada nesta data.

Nos termos do Edital, a OPA será realizada por conta e ordem do Ofertante, com intermediação do Banco BTG Pactual S.A., e terá por objeto a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia objeto da oferta, excetuadas as ações detidas, direta ou indiretamente, pelo Ofertante, pela F.A. Comércio e Participações S.A., pela CIE Internacional S.A. de CV e as ações mantidas em tesouraria, correspondentes, na data do Edital, a até 3.353.850 ações ordinárias, representativas de 49,75% do capital social total e votante da Companhia.

O Edital contém informações detalhadas sobre o procedimento da OPA e sobre o leilão, que deverá ocorrer na B3 em 20 de julho de 2026, às 15h00, por meio do Sistema Eletrônico de Negociação da B3, sob o código SHOW3L ("Leilão"). Os acionistas que desejarem participar da OPA deverão habilitar-se junto a uma sociedade corretora autorizada a operar na B3 até 17 de julho de 2026, às 18h00, observados os prazos, procedimentos e documentos indicados no Edital.

O efetivo cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia está condicionado à aceitação da OPA ou concordância expressa com o cancelamento de registro por acionistas titulares de mais de 2/3 das ações em circulação habilitadas para a OPA, conforme definido no Edital. A saída do Novo Mercado, por sua vez, está condicionada à aceitação da OPA ou concordância expressa com a saída do Novo Mercado por acionistas titulares de, pelo menos, 1/3 das ações em circulação habilitadas para a OPA, também conforme definido no Edital. Caso não seja atingido o quórum necessário para o cancelamento de registro, o Ofertante desistirá da OPA para cancelamento de registro, mas prosseguirá com a OPA para saída do Novo Mercado, desde que seja

atingido o respectivo quórum para tal saída, nos termos do Edital.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia deverá elaborar e tornar pública, em até 15 dias contados da disponibilização do Edital, manifestação prévia fundamentada a respeito da OPA, incluindo sua opinião sobre a conveniência e oportunidade da aceitação da OPA pelos acionistas aos quais ela se destina.

A partir desta data, o Edital e o laudo de avaliação encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia, bem como nos websites de Relações com Investidores da Companhia (na seção "Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA)" do seguinte website <https://ri.t4f.com.br/servicos-aos-investidores/documentos-entregues-a-cvm/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br/>) e da instituição intermediária, Banco BTG Pactual S.A. (<https://www.btgpactual.com/investment-banking>), observadas as instruções de acesso indicadas no Edital.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações.

Este fato relevante possui caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários. A OPA será realizada exclusivamente nos termos e condições constantes do Edital.

São Paulo, 29 de junho de 2026

Francesca Brown Alterio

Diretora Presidente, Financeira e de Relações com Investidores

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645
Companhia Aberta

ANEXO I

Comunicação do Controlador

(Este anexo inicia-se na página seguinte.)

(restante da página deixado intencionalmente em branco.)

São Paulo, 29 de junho de 2026

À

T4F Entretenimento S.A.

CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62

Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros

CEP 05411-000, São Paulo – SP

At.: Membros do Conselho de Administração

C/C: Francesca Brown Alterio

Diretora Presidente, Financeira e de Relações com Investidores

Ref.: Lançamento de Oferta Pública de Aquisição de Ações para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado da T4F S.A.

Prezados Senhores,

Fernando Luiz Alterio, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.647.014-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 688.646.208-34, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000 ("Ofertante"), enquanto acionista controlador da **T4F Entretenimento S.A.** ("Companhia"), vem, pela presente, informar que a CVM deferiu, em 26 de junho de 2026, o registro da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, tendo a OPA sido lançada nesta data.

A OPA leva em consideração duas modalidades de ofertas públicas de aquisição de ações, tendo por objetivo (i) o cancelamento de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários, nos termos do artigo 52 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e dos artigos 33 e seguintes da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("OPA para Cancelamento de Registro"); e (ii) a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado ("OPA para Saída do Novo Mercado" e, em conjunto com a OPA para Cancelamento de Registro, "OPA" ou "Oferta").

A Oferta será realizada por conta e ordem do Ofertante, com intermediação do Banco BTG Pactual S.A., e, conforme descrito no respectivo edital, terá por objeto a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia objeto da oferta, exceto: (a) pela totalidade das ações detidas pelo Ofertante, direta ou indiretamente; (b) pela totalidade das ações detidas por F.A. Comércio e Participações S.A.; (c) pela totalidade das ações detidas pela CIE Internacional S.A. de CV, direta ou indiretamente; e (d) pelas ações mantidas em tesouraria ("Ações Objeto da Oferta").

Na data do edital da OPA ("Edital"), as Ações Objeto da Oferta correspondem a até 3.353.850 ações ordinárias, representativas de 49,75% do capital social total e votante da Companhia.

Conforme informado quando do protocolo do pedido de registro da OPA, o preço por Ação Objeto da Oferta foi fixado em R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), com base no laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, e será atualizado pela variação acumulada da Taxa Selic a partir de 31 de dezembro de 2025 até a data de liquidação da OPA, observados os demais termos e condições previstos no Edital.

O Edital contém informações detalhadas sobre o procedimento da OPA e sobre o leilão, que deverá ocorrer na B3 em 20 de julho de 2026, às 15h00, por meio do Sistema Eletrônico de Negociação da B3, sob o código SHOW3L ("Leilão"). Os acionistas que desejarem participar da OPA deverão habilitar-se junto a uma sociedade corretora autorizada a operar na B3 até 17 de julho de 2026, às 18h00, observados os prazos, procedimentos e documentos indicados no Edital.

O efetivo cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia está condicionado à aceitação da OPA ou concordância expressa com o cancelamento de registro por acionistas titulares de mais de 2/3 das ações em circulação habilitadas para a OPA, conforme definido no Edital. A saída do Novo Mercado, por sua vez, está condicionada à aceitação da OPA ou concordância expressa com a saída do Novo Mercado por acionistas titulares de, pelo menos, 1/3 das ações em circulação habilitadas para a OPA, também conforme definido no Edital.

Caso não seja atingido o quórum necessário para o cancelamento de registro, o Ofertante desistirá da OPA para cancelamento de registro, mas prosseguirá com a OPA para saída do Novo Mercado, desde que seja atingido o respectivo quórum para tal saída, nos termos do Edital.

A partir desta data, o Edital e o laudo de avaliação encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia, bem como nos websites de Relações com Investidores da Companhia (na seção "Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA)" do seguinte website <https://ri.t4f.com.br/servicos-aos-investidores/documentos-entregues-a-cvm/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br/>) e da instituição intermediária, Banco BTG Pactual S.A. (<https://www.btgpactual.com/investment-banking>), observadas as instruções de acesso indicadas no Edital.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sas. que providenciem a divulgação imediata e integral da presente carta, como anexo ao fato relevante a ser divulgado pela Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, de modo a assegurar a adequada transparência ao mercado e aos acionistas.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente,



Fernando Luiz Alterio

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

CNPJ/MF No. 02.860.694/0001-62

NIRE 35.300.184.645

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

T4F ENTRETENIMENTO S.A. (the "Company"), in compliance with Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and the regulations of the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários – "CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, further to the material fact disclosed on March 31, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that it has received the attached communication from its controlling shareholder, **Fernando Luiz Alterio** ("Offeror"), stating that the CVM granted, on June 26, 2026, registration of the unified public tender offer for acquisition of common shares issued by the Company for purposes of cancellation of its registration as a publicly-held company with the CVM, pursuant to CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended, and CVM Resolution No. 215, dated October 29, 2024, as amended, and withdrawal from the Novo Mercado special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" and "Tender Offer", respectively), as well as the tender offer notice ("Notice"), the Tender Offer having been launched on this date.

Pursuant to the Notice, the Tender Offer will be conducted for the account and order of the Offeror, with Banco BTG Pactual S.A. acting as intermediary, and will have as its object the acquisition of up to all common shares issued by the Company that are subject to the offer, excluding shares held, directly or indirectly, by the Offeror, by F.A. Comércio e Participações S.A., by CIE Internacional S.A. de CV, and shares held in treasury, corresponding, on the date of the Notice, to up to 3,353,850 common shares, representing 49.75% of the Company's total and voting capital stock.

The Notice contains detailed information on the Tender Offer procedure and on the auction, which is scheduled to take place on B3 on July 20, 2026, at 3:00 p.m., through B3's electronic trading system, under code SHOW3L ("Auction"). Shareholders wishing to participate in the Tender Offer must register with a brokerage firm authorized to trade on B3 by July 17, 2026, at 6:00 p.m., observing the deadlines, procedures, and documents indicated in the Notice.

The effective cancellation of the Company's registration as a publicly-held company is subject to acceptance of the Tender Offer or express agreement with the cancellation of registration by shareholders holding more than 2/3 (two-thirds) of the outstanding shares registered for the Tender Offer, as defined in the Notice. Withdrawal from the Novo Mercado, in turn, is subject to acceptance of the Tender Offer or express agreement with the withdrawal from the Novo Mercado by shareholders holding at least 1/3 (one-third) of the outstanding shares registered for the

Tender Offer, also as defined in the Notice. If the quorum required for cancellation of registration is not reached, the Offeror will withdraw the tender offer for cancellation of registration but will proceed with the tender offer for withdrawal from the Novo Mercado, provided that the applicable quorum for such withdrawal is reached, pursuant to the terms of the Notice.

Pursuant to the Novo Mercado Listing Rules, the Company's Board of Directors must prepare and disclose, within 15 (fifteen) days from availability of the Notice, a reasoned prior statement regarding the Tender Offer, including its opinion on the convenience and opportunity of acceptance of the Tender Offer by the target shareholders.

As of this date, the Notice and the valuation report are available for review at the Company's headquarters, as well as on the Investor Relations websites of the Company (under the "Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA)" section of the following website <https://ri.t4f.com.br/servicos-aos-investidores/documentos-entregues-a-cvm/>), of the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), of B3 (<http://www.b3.com.br/>), and of the intermediary institution, Banco BTG Pactual S.A. (<https://www.btgpactual.com/investment-banking>), subject to the access instructions indicated in the Notice.

The Company reiterates its commitment to keep its shareholders and the market in general informed, consistent with best corporate governance practices and the applicable laws and regulations, through its usual disclosure channels.

This material fact is solely for informational purposes and does not constitute an offer to acquire securities. The Tender Offer will be conducted exclusively pursuant to the terms and conditions set forth in the Notice.

São Paulo, June 29, 2026

Francesca Brown Alterio

Chief Executive Officer, Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/MF No. 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645
Publicly-Held Company

ANNEX I

Controlling Shareholder Communication

(This annex begins on the following page.)

(Remainder of this page intentionally left blank.)

São Paulo, 29 de junho de 2026

À

T4F Entretenimento S.A.

CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62

Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros

CEP 05411-000, São Paulo – SP

At.: Membros do Conselho de Administração

C/C: Francesca Brown Alterio

Diretora Presidente, Financeira e de Relações com Investidores

Ref.: Lançamento de Oferta Pública de Aquisição de Ações para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado da T4F S.A.

Prezados Senhores,

Fernando Luiz Alterio, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.647.014-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 688.646.208-34, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000 ("Ofertante"), enquanto acionista controlador da **T4F Entretenimento S.A.** ("Companhia"), vem, pela presente, informar que a CVM deferiu, em 26 de junho de 2026, o registro da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, tendo a OPA sido lançada nesta data.

A OPA leva em consideração duas modalidades de ofertas públicas de aquisição de ações, tendo por objetivo (i) o cancelamento de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários, nos termos do artigo 52 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e dos artigos 33 e seguintes da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("OPA para Cancelamento de Registro"); e (ii) a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado ("OPA para Saída do Novo Mercado" e, em conjunto com a OPA para Cancelamento de Registro, "OPA" ou "Oferta").

A Oferta será realizada por conta e ordem do Ofertante, com intermediação do Banco BTG Pactual S.A., e, conforme descrito no respectivo edital, terá por objeto a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia objeto da oferta, exceto: (a) pela totalidade das ações detidas pelo Ofertante, direta ou indiretamente; (b) pela totalidade das ações detidas por F.A. Comércio e Participações S.A.; (c) pela totalidade das ações detidas pela CIE Internacional S.A. de CV, direta ou indiretamente; e (d) pelas ações mantidas em tesouraria ("Ações Objeto da Oferta").

Na data do edital da OPA ("Edital"), as Ações Objeto da Oferta correspondem a até 3.353.850 ações ordinárias, representativas de 49,75% do capital social total e votante da Companhia.

Conforme informado quando do protocolo do pedido de registro da OPA, o preço por Ação Objeto da Oferta foi fixado em R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), com base no laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, e será atualizado pela variação acumulada da Taxa Selic a partir de 31 de dezembro de 2025 até a data de liquidação da OPA, observados os demais termos e condições previstos no Edital.

O Edital contém informações detalhadas sobre o procedimento da OPA e sobre o leilão, que deverá ocorrer na B3 em 20 de julho de 2026, às 15h00, por meio do Sistema Eletrônico de Negociação da B3, sob o código SHOW3L ("Leilão"). Os acionistas que desejarem participar da OPA deverão habilitar-se junto a uma sociedade corretora autorizada a operar na B3 até 17 de julho de 2026, às 18h00, observados os prazos, procedimentos e documentos indicados no Edital.

O efetivo cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia está condicionado à aceitação da OPA ou concordância expressa com o cancelamento de registro por acionistas titulares de mais de 2/3 das ações em circulação habilitadas para a OPA, conforme definido no Edital. A saída do Novo Mercado, por sua vez, está condicionada à aceitação da OPA ou concordância expressa com a saída do Novo Mercado por acionistas titulares de, pelo menos, 1/3 das ações em circulação habilitadas para a OPA, também conforme definido no Edital.

Caso não seja atingido o quórum necessário para o cancelamento de registro, o Ofertante desistirá da OPA para cancelamento de registro, mas prosseguirá com a OPA para saída do Novo Mercado, desde que seja atingido o respectivo quórum para tal saída, nos termos do Edital.

A partir desta data, o Edital e o laudo de avaliação encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia, bem como nos websites de Relações com Investidores da Companhia (na seção "Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA)" do seguinte website <https://ri.t4f.com.br/servicos-aos-investidores/documentos-entregues-a-cvm/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br/>) e da instituição intermediária, Banco BTG Pactual S.A. (<https://www.btgpactual.com/investment-banking>), observadas as instruções de acesso indicadas no Edital.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sas. que providenciem a divulgação imediata e integral da presente carta, como anexo ao fato relevante a ser divulgado pela Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, de modo a assegurar a adequada transparência ao mercado e aos acionistas.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente,



Fernando Luiz Alterio